

**PORTARIA Nº 323/CBMSC/2014, de 19 de agosto de 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 e § 14 do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982 e do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, e do art. 3º do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, resolve:

**PROMOVER, em ressarcimento de preterição, à graduação a CABO BM – QUADRO COMPLEMENTAR POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014**, o Sd BM Mtcl 922821-7 Edilto Otacílio da Silva, conforme decisão da ação de autos nº 0324058-91.2014.8.24.0023

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC